



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO

Rua Salto Santiago, s/n.º (Prédio do Núcleo Tecnológico do IFPA), - Bairro Vila Permanente - Tucuruí - CEP 68464-000

Telefone: (91) 3366-2376 / (94) 3778-4438

RESULTADO DOS RECURSOS -ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL 01/2023 - RESEX IPAÚ-ANILZINHO

Aos 28 dias do mês setembro do ano 2023, as 08 horas, reuniram-se de modo online os servidores públicos: Ana Cristyna Reis Lacerda - Mat. 1441223 , Raimundo Darley Figueiredo da Silva - Mat. 3304704 e Rodrigo Augusto Alves de Figueiredo - Mat. 1137817, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs/RESEX Ipaú-Anilzinho, designados pela Portaria 2328, de 04 de julho de 2023 (Doc. SEI. 15179549). Na ocasião, tratou-se da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais/RESEX Ipaú-Anilzinho.

Na ocasião, houve as seguintes deliberações:

1. ANALISAR o(s) recurso(s) dos seguintes candidatos:

Candidato	CPF	Nível	Recurso	Situação	Justificativa
Isabela Souza Andrade	***.332.046-**	III	Solicita inclusão de disciplinas de graduação na contagem de pontuação dos itens 3.4.3 e 3.4.4	INDEFERIDO	Os itens em questão já foram pontuados segundo o item 3.4.10, não sendo razoável a dupla pontuação em uma mesma atividade curricular.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristyna Reis Lacerda, Técnico Ambiental**, em 28/09/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Alves De Figueiredo, Técnico Ambiental**, em 29/09/2023, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Darley Figueiredo da Silva, Chefe**, em 29/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16248497** e o código CRC **66B7EA17**.